



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VILA VELHA – COMASVV

Lei Municipal nº. 5.461/2013

Resolução nº 058/2022

Aprova a prorrogação de mandato de conselheiros

O Conselho Municipal de Assistência Social de Vila Velha – COMASVV, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 5.461/2013, em conformidade com as deliberações em reunião ordinária no dia 06 de dezembro de 2022,

Considerando que o mandato da gestão COMASVV Biênio 2021-2023 se encerra em 10 de março de 2023;

Considerando que o Regimento Interno do COMASVV, art. 48, indica que o Conselho deverá convocar o processo eleitoral 90 (noventa) dias antes do término da gestão;

Considerando que está em tramitação o projeto de lei que prevê nova composição do COMASVV, em conformidade com as normativas nacionais, o que demandaria novo processo eleitoral para readequação num curto espaço de tempo;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prorrogação do mandato dos conselheiros do Biênio 2021-2023, nos termos do art. 52 do Regimento Interno, por 90 (noventa) dias, passando a expirar em 08 de junho de 2023.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Vila Velha - ES, 06 de dezembro de 2022.

Antônio Rubens Correia Costa

Presidente do COMASVV